

360 Graus por Jane Godoy

"Somos imortais na medida em que nossa obra terrestre esteja concluída.'

George Whitefield

Por Jane Godoy • *janegodoy.df@dabr.com.br*



Alda Correia



Soraya recebe pela mãe, Afaf Majzoub



Alice Bittar



Alice Cascão



Darcy Bicalho



Helenice Couto

Paulo Lima/Esp. CB



Helenita Haje recebe prêmio de Celina Leão

Às precursoras da Casa do Candango

Escolhi hoje esta frase de George Whitefield, justamente porque achei que ela tem tudo a ver com o evento que estamos mostrando hoje aos leitores: uma homenagem às mulheres generosas e idealistas que, nos primeiros tempos de Brasília, criaram a famosa e até hoje atuante Casa do Candango, presidida por Margarida Abunader Kalil Posada. A vice-governadora do DF, Celina Leão, entregou os prêmios às homenageadas e, em alguns casos, aos seus representantes.

Fundada dois meses após a inauguração de Brasília, em junho de 1960, por Carmela Patti Salgado, uma creche surgiu em um barraco de madeira, usado para a construção da quadra 108 Sul.

Batizada de Casa do Candango, entidade sem fins lucrativos, passou a atender crianças e idosos carentes, esses no Lar São José, em Sobradinho. A necessidade de verba para a sua sobrevivência e cuidados com seus abrigados fez com que surgisse o projeto de algo que preenchesse o vazio da cidade recém-criada e, ao mesmo tempo, pudesse ajudar a casa a sobreviver com dignidade: a Festa dos Estados (de todos os Estados), que surgiu pelas mãos e pela criatividade da pioneira Iolanda Avena Pires. A tão esperada Festa dos Estados, teve a sua primeira edição em junho de 1962, com uma festa junina, na 105 Sul.

Barracas lideradas por representantes de cada estado ofereciam comidas típicas e artesanato regionais. A festa foi crescendo a cada ano, até que precisou ser montada na 107 Sul, atrás do Cine Brasília. Depois foi para o Setor Hoteleiro Norte, nos arredores da Torre de TV (local onde eu a conheci, em 1969), depois no Country Show, até que se fixou no recém-inaugurado Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade.

Em 6 de maio, sábado, Brasília conheceu, ao vivo e a cores, essas mulheres guerreiras que tanto trabalharam por um projeto que até hoje ajuda tantas e tantas famílias, ao tomar conta das suas crianças, para que todas possam trabalhar tranquilamente.



Moema Leão



Suely Abdulmassih



Margarida Kalil homenageou a vice-governadora, Celina Leão



Maria de Nazareth Raupp Machado



Tatiana no lugar da avó, Izaura Canhedo



Bernadete, no lugar da mãe, Mara Amaral



Ana Paula e a mãe, Idair Bastos



Ana Amélia Lobo Leão recebeu prêmio no lugar da mãe, Yvone Lobo



Janine e a mãe, Letinha Brito

JUSTIÇA / O Podcast do ***Correio*** recebeu o psicólogo Josimar Mendes e a socióloga Ana Liése Thurler para tratar da legislação aplicada em alguns dos casos de disputa de guarda no país. A legislação desqualifica as mulheres, destacam

Críticas à Lei de Alienação Parental

» EDUARDO FERNANDES

Devastadora e misógina. Assim o psicólogo Josimar Mendes e a socióloga Ana Liési Thurler definem a Lei de Alienação Parental, em vigor no Brasil há quase 13 anos. Para eles, convidados a discutir o assunto em mais uma edição do Podcast do **Correio**, a legislação carrega em sua essência aspectos delicados e complexos. Os especialistas discutiram, com as jornalistas Mariana Niederauer e Sibele Negromonte, os caminhos necessários para solucionar conflitos intrafamiliares sem precisar recorrer à norma, que consideram equivocada.

Integrante do Movimento Joanna Marcenal pela Revogação da Lei de Alienação Parental, Ana Liési avalia que a lei desqualifica as mulheres, já que, em quase todos os casos de disputas judiciais pela guarda dos filhos, elas são taxadas pejorativamente de loucas ou vingativas, em especial no desfecho de términos conjugais.

A socióloga classifica a criação da lei no país como uma réplica de teorias criadas nos Estados Unidos, pelo psiquiatra Richard Gardner. "A alienação parental no Brasil é resultante da misoginia da nossa sociedade. Não perifericamente, mas na sua essência. E também pela nossa condição colonizada, de que tudo o que é bom para eles (EUA), tem que ser bom para a gente. Nem mesmo lá eles admitem ou acolhem a alienação parental", ressalta.

> **Quando falamos de proteção para criança ou adolescente, se não os reconhecemos como sujeitos de direito, não os estamos protegendo"**
>
> ***Josimar Mendes,*** *psicólogo*

Para Ana Eliési, esse abraço teórico veio parar em solo brasileiro sem qualquer tipo de análise ou estudo de caso, replicando um modelo sem levar em consideração fatores culturais e problemas centrais no Brasil. Faltaram também, na avaliação dos especialistas, discussões mais amplas com a sociedade civil.

O psicólogo Josimar Mendes acrescenta não haver evidências científicas sobre a existência da síndrome de alienação parental. "O Brasil é o único país no mundo que tem essa lei", diz o especialista.

Mais do que a falta de embasamento científico, para o psicólogo, a misoginia é um dos pilares da lei, já que a mulher é muitas vezes taxada de vingativa e de desequilibrada, que age em função do rancor causado pelo fim de algum tipo de relacionamento amoroso.

Para os especialistas, nesse duro embate familiar, o que deveria ser resguardado e protegido também é deixado de lado: a criança. A avaliação de ambos é de que a lei, além de desqualificar a mulher, tira a voz dos filhos do casal, já que considera que tudo o que eles disserem pode estar vinculado a um suposto discurso alienador. "Quando falamos de proteção para criança ou adolescente, se não os reconhecemos como sujeitos de direito, não os estamos protegendo", argumenta Josimar.

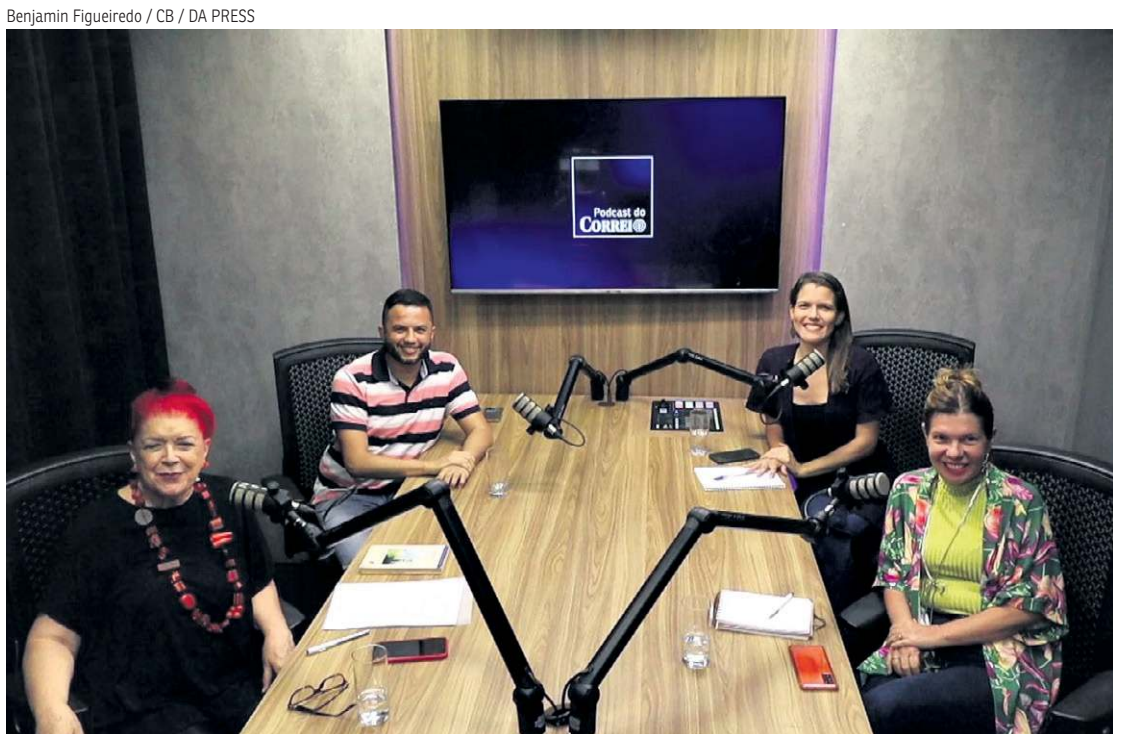
Caminhos e soluções

Apesar da necessidade urgente de se encontrar soluções para os embates familiares, Josimar acredita que o Brasil ainda não está preparado para tratar o tema. No entanto, para ele, o início de tudo está na desmistificação do conceito de alienação parental. Depois disso, é necessário ouvir as crianças, especialistas no assunto e investir, com a ajuda do Estado, em políticas públicas que possam guiar as condutas. "Temos que fazer políticas públicas baseadas em evidências científicas. Não em achismo e não em moralismo."

Josimar e Ana Liési avaliam que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a legislação adequada para ser aplicada nos casos de disputa de guarda que envolverem denúncia de negligência e violência física ou psicológica. "A ideia é que o ECA tenha instrumentos para coibir essas questões de maus-tratos, sejam eles físicos, emocionais ou psicológicos", acentua. Outro aspecto citado pelo psicólogo é fazer com que todos deixem de considerar o assunto simplista, e passem encará-lo com a importância e complexidade que o tema pede.

A edição do *Podcast do* ***Correio*** em que é tratado o assunto está disponível no site e nas redes sociais do **Correio**.

Benjamin Figueiredo / CB / DA PRESS



Podcast do **Correio aborda dilemas e desafios para a Lei de Alienação Parental no Brasil**